



- 25

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 17/93

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

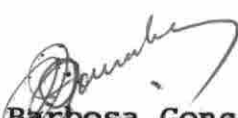
Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a partir de 1º (primeiro) de julho de 1993, reajustar os vencimentos e salários do pessoal da Câmara Municipal de Iturama-MG em 20% (vinte por cento), a todos níveis de vencimentos e cargos de provimento em comissão.

Art. 2º- Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo são os estabelecidos no plano de pagamento em anexo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroagirá em 1º (primeiro) de julho de 1993.

Sala das sessões, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 1993.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PESSOAL ESTATUTÁRIO - EFETIVO/COMISSÃO - TABELA PARA CÁLCULOS DE VENCIMENTOS

JULHO 93 20%

NOME	ADMISSÃO	SINCR. CAD.	EFETIVO	COMISSÃO	ANUËNIOS		ABONO FAMÍLIA	
					%	VALOR CR\$.	Nº.	VALOR CR\$.
Eleusa Maria D. Santos	12/02/72	01	25.680,732,81	-	69	17.719,705,63	2	5.136,146,56
José Mauro de Freitas	12/01/91	01	-	34.240,977,09	-	-	1	3.424,097,70
Maria Aparecida Dantas	30/05/79	03	16.918,649,28	-	42	7.105,832,69	-	-
Tania de Fátima Silva	12/01/91	04	9.917,235,43	-	12	1.190,068,25	-	-

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL

01 -	CR\$.34.240.977,09
02 -	CR\$.26.677.016,62
03 -	CR\$.16.918.649,28
04 -	CR\$. 9.917.235,43
05 -	CR\$. 7.174.418,94